

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0299/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006176/2024.50, Parecer Técnico Nº 536/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ALDEMIR MARINHO CPF/CNPJ: 251.721.581-20

ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS VIEIRA, 632, ALVORADA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 102,24845 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 73, VICINAL OURO FINO, KM 47, GLEBA

AMAJARI - AMAJARI/RR

VALIDADE: 10/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 2° 38' 29,356" N Longitude: -61° 29' 50,421" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006176/2024.50**

Parecer Técnico Nº: 536/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 300,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.417,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART № RR20240134223, RR20240134224,

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

